



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 060/2022

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação nº 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, nº 029/2016 de 09 de agosto de 2016, nº 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **03.08.2022**, às **9h**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
528º	95526	ANA PAULA FERRARETO
529º	91566	JAQUELINE DA SILVA ROCHA
530º	95184	CLAUDENIR DE SOUZA LOPES
531º	97808	AMANDA GOMES DA SILVA
532º	96874	SILVANA PEREIRA DIAS RIEPE
533º	101708	SARA FRANCIELLE DE ANDRADE MARTINS DE CARVALHO
534º	101508	LUCIMARA ALINE DA SILVA
535º	101567	LUCIANA LABARIAS GONÇALVES
536º	89512	ROSIMEIRE CELESTINA DE MIRANDA DA SILVA
537º	98423	SILVIA DANIELLI SOUZA
538º	95561	NOEMIA MARIA DOS SANTOS
539º	100734	ALESSANDRO RIBEIRO MESQUITA
540º	88715	ADRIANA CREPE
541º	88813	GILVANES DA SILVA
542º	92774	CREUMA APARECIDA VAL GONÇALVES
543º	98701	SUELI MOREIRA DOS SANTOS
544º	92595	ANGELITA VERONICA DE PAIVA
545º	95464	ADMA ALVES DA SILVA
546º	88461	ELOINA DE OLIVEIRA DA CRUZ
547º	91569	DIVA MARIA ESTRASSACAPA DE OLIVEIRA
548º	98704	ELZA MARIA DE MELO SAITO
549º	88957	NOEMIA CRISTINA APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS
550º	89722	ROSENILDA PEREIRA MACIEL
551º	88866	ROSANA MARIA PEREIRA



552º	94730	VANESSA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA
553º	93786	JESILIANE PEDRA MONARI
554º	96321	ELISSANDRA LOPES DA SILVA ALVES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AFRODESCENDENTES			
Nº DE ORDEM Afrodescendente	Nº DE ORDEM Ampla Concorrência	Nº INSCRIÇÃO	NOME
84º	456º	101231	EDICLEIA APARECIDA DOS SANTOS
87º	467º	92199	JOSE CARLOS PEDROSO
88º	480º	89560	ELIZAMAR DA SILVEIRA
89º	486º	93257	MARIA DO CARMO FRANCISCO DE PAULA
91º	501º	91323	SILVANA RODRIGUES CASTRO
92º	504º	88849	FABIANA DE OLIVEIRA PAJEU DOS SANTOS
95º	514º	90454	GISELE FERNANDA DA SILVA
97º	523º	100302	ELISANGELA RODRIGUES VARGAS
98º	529º	91566	JAQUELINE DA SILVA ROCHA
99º	541º	88813	GILVANES DA SILVA
100º	543º	98701	SUELI MOREIRA DOS SANTOS
101º	549º	88957	NOEMIA CRISTINA APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS
102º	551º	88866	ROSANA MARIA PEREIRA
103º	557º	94158	TATINE VITORINO TABORDA
104º	564º	88803	ANDREIA FRANCO TOBIAS
105º	565º	89820	EDER DE OLIVEIRA LEITE
106º	568º	90801	PAULO SERGIO FELIPE JUNIOR
107º	572º	89704	DANIELE ALESSANDRA DA ROCHA
108º	575º	92467	ROSIMEIRE DE CARVALHO DE CHRISTO
109º	581º	96751	RENATO SEVERINO DOS SANTOS

Art. 2º - A candidata classificada na ordem nº 85 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **JOSI DE OLIVEIRA LIMA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 046/2022, datado de 21 de junho de 2022, para assumir o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** pela ordem nº 457º da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 18.07.2022.

Art. 3º - A candidata classificada na ordem nº 86 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **JOELMA GRUGEL DE SOUZA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 046/2022, datado de 21 de junho de 2022, para assumir o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** pela ordem nº 463º da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 18.07.2022.

Art. 4º - A candidata classificada na ordem nº 90 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **SIDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 052/2022, datado de 28 de junho de 2022, para assumir o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** pela ordem



nº 499º da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 18.07.2022.

Art. 5º - A candidata classificada na ordem nº 93 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, DINIELLYS ALVES DA SILVA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 052/2022, datado de 28 de junho de 2022, para assumir o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** pela ordem nº 505º da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 18.07.2022.

Art. 6º - A candidata classificada na ordem nº 94 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, MARINALVA DE SOUZA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 052/2022, datado de 28 de junho de 2022, para assumir o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** pela ordem nº 508º da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 18.07.2022.

Art. 7º - A candidata classificada na ordem nº 96 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, JOSIANE MARTINS PAIVA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME nº 052/2022, datado de 28 de junho de 2022, para assumir o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** pela ordem nº 515º da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 18.07.2022.

Art. 8º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- e) se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.



Art. 9º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.

Art. 10º - Deverão ser apresentados até a **data final de 09.08.2022 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

Para o CARGO apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho;
- d) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- i) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 11º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 29 de julho de 2022.

Profa. M^ª Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

